



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.529 DE 11 DE JULHO DE 2025

"RETIFICA E RATIFICA O DECRETO Nº 6.925, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRECHO DE DISPOSITIVO VIÁRIO NO BAIRRO DAS TORRES, DISTRITO DE JORDANÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de uma área de 17.013,83 metros quadrados por meio do *Decreto nº 6.925, de 28 de fevereiro de 2023*, para implantação de Trecho de Dispositivo Viário no Bairro das Torres, Distrito de Jordanésia, localizado entre os km 43,350 e 43,850 da Pista Sul, da Rodovia Anhanguera (SP-330/BR-050), contígua à Faixa de Domínio, para implantação de dispositivo rodoviário;

Considerando que a área objeto de utilidade pública abrange dois proprietários tabulares distintos;

Considerando que a área objeto de intervenção não foi alterada, sendo constatado que a mesma abrange dois registros distintos, fazendo-se necessário a menção dos demais proprietários, além do declarado no Decreto nº 6.925, de 2023;

Considerando a necessidade de declaração de urgência a fim de concluir as obras de implantação do dispositivo viário;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 16.895/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de uma área de 17.013,83 metros quadrados de que trata o Decreto nº 6.925, de 28 de fevereiro de 2023, alterando-se seu art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Ficam declaradas áreas de utilidade pública, para fins de futura desapropriação, amigável ou judicial, para implantação de Trecho de Dispositivo Viário no Bairro das Torres, Distrito de Jordanésia, localizado entre os km 43,350 e 43,850 da Pista Sul, da Rodovia Anhanguera (SP-330/BR-050), contígua à Faixa de Domínio, para implantação de dispositivo rodoviário, a faixas de terra, objeto da Transcrição nº 10.116 do 1º C.R.I. de Jundiá – SP, área de propriedade de Espólio de Paulo Burkhard, e objeto da Matrícula n.º 110.825 do 2º CRI de Jundiá, área de propriedade de Célia Leoni D'ávila, Marcos Amorim D'ávila, Décio Leoni, Marina Leoni de Oliveira e Edgar Tenório de Oliveira Neto, com as seguintes medidas e descrições:

I - Matrícula nº 110.825 do 2º CRI de Jundiá, área de propriedade de Célia Leoni D'ávila, Marcos Amorim D'ávila, Décio Leoni, Marina Leoni de Oliveira: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.421.720,637m e E 310.121,670m; localizado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia Anhanguera – SP330, pista sul, deste segue a Faixa de Domínio da Rodovia, com azimuth de 159°13'09" em curva a direita com raio de 298,70m e desenvolvimento de 267,15m, até o ponto M02, de coordenadas em N(Y) 7.421.479,106 e E(X) 310.213,327, segue-se pelo azimuth 188°03'00" e desenvolvimento de 50,25 m com raio de 448,70 até o vértice M03, de coordenadas em N(Y) 7.421.429,380 e E(X) 310.206,294, segue-se pelo azimuth 191°30'18" e distância de 122,10 m até o vértice UD01, de coordenadas N(Y) 7.421.309,73 e E(X) 310.181,94, segue-se pelo azimuth 268°07'18" e distância de 54,00 m até o vértice UD07, localizado em N(Y) 7.421.307,96 e E(X) 310.127,97, segue-se pelo azimuth 245°05'13" e distância de 24,31 m até o vértice UD06, de coordenadas N(Y) 7.421.297,72 e E(X) 310.105,92, segue-se pelo azimuth 7°34'17" o desenvolvimento de 49,26 m com raio de 55,10m até o vértice M07, de coordenadas N(Y) 7.421.344,942 e E(X) 310.112,201, segue-se pelo azimuth 37°59'38" e distância de 81,89 m até o vértice M08, de coordenadas N(Y) 7.421.409,480 e E(X) 310.162,612, segue-se pelo azimuth 12°35'12" com desenvolvimento de 125,75 m e raio de 135,84 m até o vértice M09, de coordenadas N(Y) 7.421.527,869 e E(X) 310.189,047, segue-se pelo azimuth 347°40'00" e distância de 25,63 m até o vértice M10, de coordenadas N(Y) 7.421.552,903 e E(X) 310.183,573, segue-se pelo azimuth 347°18'02" e distância de 33,97 m até o vértice M11, de coordenadas N(Y) 7.421.586,038 e E(X) 310.176,106, segue-se pelo azimuth 341°22'49" com desenvolvimento de 62,00 m e raio de 300,00 m até o vértice M12, de coordenadas N(Y) 7.421.644,684 e E(X) 310.156,347, segue-se pelo azimuth 335°27'36" e distância de 83,49 m até o vértice M01, onde teve início essa descrição, encerrando uma área de Área Total: 13.928,30 m²."



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 2

II - Transcrição nº 10.116 do 1º C.R.I. de Jundiaí – SP, área de propriedade de Espólio de Paulo Burkhard, e objeto da Matrícula nº 110.825 do 2º CRI de Jundiaí:

“Inicia-se a descrição desta poligonal no ponto UD01, de coordenadas N(Y) 7.421.309,73 e E(X) 310.181,94, seguindo pelo azimute 193°20'21" e distância de 54,00 m até o ponto UD02, de coordenadas N(Y) 7.421.291,30 e E(X) 310.177,57, deste segue-se pelo azimute 188°49'06" e distância de 28,51 m até o ponto UD03, de coordenadas N(Y) 7.421.263,131 e E(X) 310.173,200, deste segue-se pelo azimute 191°54'33" e distância de 19,16 m até o ponto UD04, de coordenadas N(Y) 7.421.244,385 e E(X) 310.169,247, deste segue-se pelo azimute 300°55'30" e distância de 39,59 m até o ponto UD05, de coordenadas N(Y) 7.421.264,730 e E(X) 310.135,286, deste segue com azimute de 318°19'51" com desenvolvimento de 45,44 m e raio de 55,10m até o ponto UD06 de coordenadas N(Y) 7.421.297,72 e E(X) 310.105,92, deste segue-se pelo azimute 65°05'13" e distância de 24,31 m até o ponto UD07, de coordenadas N(Y) 7.421.307,96 e E(X) 310.127,97, deste segue-se pelo azimute 88°07'18" e distância de 54,00 m até o ponto UD01, ponto inicial desta descrição, encerrando com área de 3.085,53 m².”

Parágrafo único. É autorizada a invocação de caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.”

Art. 2º Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos de que trata o Decreto nº 6.925, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de julho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.530, DE 11 DE JULHO DE 2025

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DO SEGMENTO PODER PÚBLICO, NA ÁREA DE EMPREGABILIDADE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular, representante do segmento Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 1.166/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representante do segmento Poder Público, na área de Empregabilidade, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.490, de 8 de maio de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

g) EMPREGABILIDADE:

Titular: Débora Daiane Silva Serraglio

Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 3

Cajamar, 11 de julho de 2025.
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.923, DE 11 DE JULHO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 14/07/2025, a senhora FABIANA BRITO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.254.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 1.924, DE 11 DE JULHO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 14/07/2025, a senhora KATHLEEN FERREIRA CARDOSO CRUZ, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 60.501.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 1.925, DE 11 DE JULHO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 14/07/2025, a senhora RAQUEL HENRIQUE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 54.901.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, Referência nº 4 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 1.926, DE 11 DE JULHO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 14/07/2025, o senhor RENAN GONÇALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.682.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR DESPORTIVO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

PORTARIA Nº 1.927, DE 11 DE JULHO DE 2025

Ficam nomeados os seguintes servidores públicos, como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2025 – Processo Administrativo nº 1.108/2025, para a contratação de empresa destinada à execução de obras de requalificação de diversas avenidas, ruas e espaços de interesse público do Município, com fornecimento de material e equipamentos necessários, por meio de Registro de Preços, relacionados à Iluminação Pública:

I - Alessandro Horikiri – RE 18.763;

II - Gabriel Escrovi Santos – RE 19.092;

III - Matheus De Marchi de Oliveira – RE 19.721.

O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão Eletrônico nº 42/2025.

Retificação de Publicação

Fica retificada a publicação da Portaria nº 1.867, de 30 de junho de 2025, publicada na Edição nº 1467, para onde se lê: “... TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8...” leia-se “...ENFERMEIRO, Referência nº 13...”.

Fica retificada a publicação da Portaria nº 1.868, de 30 de junho de 2025, publicada na Edição nº 1467, para onde se lê: “... TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Referência nº 8...” leia-se “...ENFERMEIRO, Referência nº 13...”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 1.415/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de UBS no bairro da Água Fria, conforme Proposta 07636.1690001/24-008, conforme condições estabelecidas no Edital.

I – O Recurso Administrativo foi devidamente protocolado e, após análise de todas as peças processuais pertinentes à matéria pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, julgou-se IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA – EPP inscrita sob o CNPJ 10.902.342/0001-50, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ 00.688.529/0001-40.

II - Publique-se

Cajamar, 11 de julho de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretária Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2.024

Processo Administrativo nº 13.304/2.023

OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos terapêuticos, conforme condições estabelecidas no Edital.

Tendo em vista erro material publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) de 13/06/2025, página 04 – edição nº 1.358, passo a retificá-la, na seguinte forma:

Onde se lê:

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03;

Leia-se:

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0002-86.

Cajamar, 11 de julho de 2025.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Processo Administrativo nº 8863/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante:

AMV COMERCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.286.781/0001-95; vencedora dos lotes: Lote 1: Item 1 - R\$ 131,35 (cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); Item 2 - R\$ 90,94 (noventa reais e noventa e quatro centavos); Item 3 - R\$ 66,69 (sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos); Item 4 - R\$ 63,32 (sessenta e três reais e trinta e dois centavos); Item 5 - R\$ 67,36 (sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); Item 6 - R\$ 91,27 (noventa e um reais e vinte e sete centavos); Item 7 - R\$ 163,35 (cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); Item 8 - R\$ 14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos); Item 9 - R\$ 170,76 (cento e setenta reais e setenta e seis centavos); Item 10 - R\$ 163,69 (cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); Item 11 - R\$ 92,96 (noventa e dois reais e noventa e seis centavos); Item 12 - R\$ 82,52 (oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Item 13 - R\$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); Item 14 - R\$ 25,26 (vinte e cinco reais e vinte e seis centavos); Item 15 - R\$ 25,08 (vinte e cinco reais e oito centavos); Item 16 - R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos); Item 17 - R\$ 13,21 (treze reais e vinte e um centavos);

Lote 2: Item 1 - R\$ 232,10 (duzentos e trinta e dois reais e dez centavos); Item 2 - R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais); Item 3 - R\$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); Item 4 - R\$ 712,60 (setecentos e doze reais e sessenta centavos); Item 5 - R\$ 548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Item 6 - R\$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos); Item 7 - R\$ 106,30 (cento e seis reais e trinta centavos); Item 8 - R\$ 352,10 (trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); Item 9 - R\$ 1.422,70 (mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos); Item 10 - R\$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); Item 11 - R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); Item 12 - R\$ 471,10 (quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos); Item 13 - R\$ 746,10 (setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Item 14 - R\$ 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos); Item 15 - R\$ 250,60 (duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos); Item 16 - R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); Item 17 - R\$ 521,20 (quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos); Item 18 - R\$ 773,30 (setecentos e setenta e três reais e trinta centavos); Item 19 - R\$ 21.582,30 (vinte e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 5

um mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); Item 20 - R\$ 1.259,00 (mil duzentos e cinquenta e nove reais); Item 21 - R\$ 1.922,10 (mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos);

Lote 3: Item 1 - R\$ 26,00 (vinte e seis reais); Item 2 - R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos); Item 3 - R\$ 1.834,50 (mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 4 - R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); Item 5 - R\$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos); Item 6 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Item 7 - R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos); Item 8 - R\$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos); Item 9 - R\$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos); Item 10 - R\$ 21,00 (vinte e um reais); Item 11 - R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos); Item 12 - R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos); Item 13 - R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); Item 14 - R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos); Item 15 - R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos); Item 16 - R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos); Item 17 - R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos); Item 18 - R\$ 965,50 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 19 - R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos); Item 20 - R\$ 74,40 (setenta e quatro reais e quarenta centavos); Item 21 - R\$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos); Item 22 - R\$ 1.119,90 (mil cento e dezenove reais e noventa centavos); Item 23 - R\$ 213,80 (duzentos e treze reais e oitenta centavos); Item 24 - R\$ 4.731,90 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos); Item 25 - R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos); Item 26 - R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 27 - R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 28 - R\$ 81,70 (oitenta e um reais e setenta centavos); Item 29 - R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 30 - R\$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos); Item 31 - R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos); Item 32 - R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos); Item 33 - R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos); Item 34 - R\$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos); Item 35 - R\$ 106,40 (cento e seis reais e quarenta centavos);

Lote 4: Item 1 - R\$ 1.663,70 (mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos); Item 2 - R\$ 1.469,10 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos); Item 3 - R\$ 1.703,70 (mil setecentos e três reais e setenta centavos); Item 4 - R\$ 17.815,70 (dezessete mil oitocentos e quinze reais e setenta centavos); Item 5 - R\$ 1.201,10 (mil duzentos e um reais e dez centavos); Item 6 - R\$ 7.717,20 (sete mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos); Item 7 - R\$ 11.710,80 (onze mil setecentos e dez reais e oitenta centavos); Item 8 - R\$ 3.814,70 (três mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos);

Lote 5: Item 1 - R\$ 411,20 (quatrocentos e onze reais e vinte centavos); Item 2 - R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos); Item 3 - R\$ 255,40 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 4 - R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); Item 5 - R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais); Item 6 - R\$ 125,60 (cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); Item 7 - R\$ 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 8 - R\$ 72,00 (setenta e dois reais); Item 9 - R\$ 37,00 (trinta e sete reais); Item 10 - R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos); Item 11 - R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); Item 12 - R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos); Item 13 - R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Item 14 - R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos); Item 15 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 16 - R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos); Item 17 - R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos); Item 18 - R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); Item 19 - R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos); Item 20 - R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Item 21 - R\$ 3,00 (três reais); Item 22 - R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos); Item 23 - R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Item 24 - R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos); Item 25 - R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos); Item 26 - R\$ 107,10 (cento e sete reais e dez centavos); Item 27 - R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos); Item 28 - R\$ 65,90 (sessenta e cinco reais e noventa centavos); Item 29 - R\$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); Item 30 - R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); Item 31 - R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos); Item 32 - R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos); Item 33 - R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos); Item 34 - R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos); Item 35 - R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos); Item 36 - R\$ 308,90 (trezentos e oito reais e noventa centavos); Item 37 - R\$ 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos); Item 38 - R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos); Item 39 - R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos); Item 40 - R\$ 254,70 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); Item 41 - R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos); Item 42 - R\$ 263,60 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Item 43 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 44 - R\$ 89,20 (oitenta e nove reais e vinte centavos); Item 45 - R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 46 - R\$ 335,70 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 11 de julho de 2025

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 1244/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de CAPS AD no Distrito de Jordanésia, conforme Proposta 07636.1690001/24-010, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante: CONSTRUTORA JÓIA BRASIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.902.342/0001-50, com os seguintes valores unitários dos itens: Item 1 R\$ 804,95; Item 2 R\$ 1.202,99; Item 3 R\$ 491,24; Item 4 R\$ 545,73; Item 5 R\$ 108,48; Item 6 R\$ 1.830,13; Item 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 6

R\$ 96,55; Item 8 R\$ 80,75; Item 9 R\$ 18.903,90; Item 10 R\$ 22,06; Item 11 R\$ 1.087,40; Item 12 R\$ 0,91; Item 13 R\$ 5.630,69; Item 14 R\$ 482,39; Item 15 R\$ 1.275,51; Item 16 R\$ 1.475,40; Item 17 R\$ 2.791,81; Item 18 R\$ 7.727,15; Item 19 R\$ 6.196,83; Item 20 R\$ 1,54; Item 21 R\$ 183,03; Item 22 R\$ 47,40; Item 23 R\$ 10,58; Item 24 R\$ 1,46; Item 25 R\$ 16,04; Item 26 R\$ 33,60; Item 27 R\$ 3,25; Item 28 R\$ 66,41; Item 29 R\$ 43,69; Item 30 R\$ 204,07; Item 31 R\$ 57,21; Item 32 R\$ 7,41; Item 33 R\$ 660,92; Item 34 R\$ 92,36; Item 35 R\$ 9,41; Item 36 R\$ 493,02; Item 37 R\$ 160,88; Item 38 R\$ 6,40; Item 39 R\$ 872,90; Item 40 R\$ 174,00; Item 41 R\$ 9,41; Item 42 R\$ 493,02; Item 43 R\$ 114,99; Item 44 R\$ 144,86; Item 45 R\$ 9,24; Item 46 R\$ 21,69; Item 47 R\$ 63,44; Item 48 R\$ 99,26; Item 49 R\$ 14,40; Item 50 R\$ 68,84; Item 51 R\$ 51,23; Item 52 R\$ 852,38; Item 53 R\$ 55,24; Item 54 R\$ 16,93; Item 55 R\$ 41,99; Item 56 R\$ 54,61; Item 57 R\$ 75,74; Item 58 R\$ 55,91; Item 59 R\$ 75,74; Item 60 R\$ 39,19; Item 61 R\$ 5,74; Item 62 R\$ 25,61; Item 63 R\$ 12,30; Item 64 R\$ 42,68; Item 65 R\$ 21,31; Item 66 R\$ 170,91; Item 67 R\$ 5,74; Item 68 R\$ 25,61; Item 69 R\$ 12,30; Item 70 R\$ 105,93; Item 71 R\$ 5,74; Item 72 R\$ 25,61; Item 73 R\$ 63,03; Item 74 R\$ 3,83; Item 75 R\$ 666,06; Item 76 R\$ 185,00; Item 77 R\$ 37,88; Item 78 R\$ 177,16; Item 79 R\$ 139,23; Item 80 R\$ 7,69; Item 81 R\$ 51,48; Item 82 R\$ 769,07; Item 83 R\$ 110,79; Item 84 R\$ 111,31; Item 85 R\$ 539,34; Item 86 R\$ 554,50; Item 87 R\$ 707,64; Item 88 R\$ 865,03; Item 89 R\$ 3.176,54; Item 90 R\$ 1.033,85; Item 91 R\$ 78,15; Item 92 R\$ 157,23; Item 93 R\$ 404,38; Item 94 R\$ 346,48; Item 95 R\$ 464,68; Item 96 R\$ 1.390,40; Item 97 R\$ 1.169,29; Item 98 R\$ 1.231,40; Item 99 R\$ 289,44; Item 100 R\$ 996,24; Item 101 R\$ 288,75; Item 102 R\$ 459,24; Item 103 R\$ 459,23; Item 104 R\$ 28,70; Item 105 R\$ 35,73; Item 106 R\$ 41,35; Item 107 R\$ 91,19; Item 108 R\$ 2.701,75; Item 109 R\$ 162,45; Item 110 R\$ 123,78; Item 111 R\$ 91,15; Item 112 R\$ 33,16; Item 113 R\$ 40,66; Item 114 R\$ 64,10; Item 115 R\$ 70,95; Item 116 R\$ 541,66; Item 117 R\$ 308,65; Item 118 R\$ 101,41; Item 119 R\$ 70,95; Item 120 R\$ 308,65; Item 121 R\$ 555,24; Item 122 R\$ 27,33; Item 123 R\$ 91,65; Item 124 R\$ 6.475,86; Item 125 R\$ 91,19; Item 126 R\$ 94,44; Item 127 R\$ 1.933,95; Item 128 R\$ 177,70; Item 129 R\$ 199,02; Item 130 R\$ 591,48; Item 131 R\$ 424,34; Item 132 R\$ 325,72; Item 133 R\$ 747,76; Item 134 R\$ 1.107,07; Item 135 R\$ 1.596,97; Item 136 R\$ 706,13; Item 137 R\$ 131,49; Item 138 R\$ 580,91; Item 139 R\$ 79,73; Item 140 R\$ 148,44; Item 141 R\$ 349,17; Item 142 R\$ 148,18; Item 143 R\$ 104,85; Item 144 R\$ 471,18; Item 145 R\$ 370,55; Item 146 R\$ 81,58; Item 147 R\$ 81,58; Item 148 R\$ 81,58; Item 149 R\$ 697,75; Item 150 R\$ 13,70; Item 151 R\$ 474,81; Item 152 R\$ 624,66; Item 153 R\$ 37,04; Item 154 R\$ 57,95; Item 155 R\$ 37,04; Item 156 R\$ 86,99; Item 157 R\$ 68,31; Item 158 R\$ 58,49; Item 159 R\$ 5.737,10; Item 160 R\$ 560,45; Item 161 R\$ 38,31; Item 162 R\$ 220,56; Item 163 R\$ 95,65; Item 164 R\$ 63,78; Item 165 R\$ 114,80; Item 166 R\$ 174,21; Item 167 R\$ 129,28; Item 168 R\$ 142,51; Item 169 R\$ 272,90; Item 170 R\$ 108,43; Item 171 R\$ 780,20; Item 172 R\$ 733,04; Item 173 R\$ 262,58; Item 174 R\$ 12,85; Item 175 R\$ 4,39; Item 176 R\$ 20,28; Item 177 R\$ 22,83; Item 178 R\$ 12,24; Item 179 R\$ 14,51; Item 180 R\$ 17,30; Item 181 R\$ 17,30; Item 182 R\$ 56,69; Item 183 R\$ 204,08; Item 184 R\$ 14,30; Item 185 R\$ 57,21; Item 186 R\$ 75,35; Item 187 R\$ 17,20; Item 188 R\$ 92,36; Item 189 R\$ 10,88; Item 190 R\$ 501,89; Item 191 R\$ 48,41; Item 192 R\$ 39,49; Item 193 R\$ 176,15; Item 194 R\$ 25,41; Item 195 R\$ 14,30; Item 196 R\$ 110,29; Item 197 R\$ 4,39; Item 198 R\$ 20,28; Item 199 R\$ 135,29; Item 200 R\$ 15,10; Item 201 R\$ 80,10; Item 202 R\$ 13,35.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 11 de julho de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Processo Administrativo nº 25/2025

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes:

a) NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.527.755/0001-89; vencedora do lote 01 com valor unitário de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais);

b) SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.987.662/0001-89; vencedora do lote 02 com valor unitário de R\$ 279.800,00 (duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 11 de julho de 2025

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE REALIZAÇÃO DE PROVA CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

Processo Administrativo nº 1.108/2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de execução de obras de requalificação de diversas avenidas, ruas e espaços de interesse público do município, com fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, convoca a empresa CEILURB LTDA para que realize a Prova Conceito no dia 14/07/2025 às 14h00min na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 (Centro) - Cajamar / SP.

Cajamar, 11 de julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 7

AVISO DE RETOMADA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2.025

Processo Administrativo nº 2.309/2.025

OBJETO: Aquisição de rações para o canil da Guarda Civil, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, torna público que retomará os trabalhos da dispensa eletrônica em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 14 de julho de 2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Cajamar, 11 de julho de 2025

Marcelo Borges de Queiroz Vieira

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 71/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 10 de julho de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 72/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição e instalação de Piso Modular Esportivo, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 11 de julho de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 73/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza nos parques da cidade, estádios e PEC do município, incluindo a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 11 de julho de 2025.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 74/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de acessórios para piscina semiolímpica e materiais para aula de natação, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 11 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP.

CONTRATADA: JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 38,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE 18.487

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 21/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025

INEXIGIBILIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.513/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Bento da Silva Bueno, 102, Paraíso – Polvilho – Cajamar/SP, CEP: 07793-690, objeto da matrícula nº 81442, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, destinado para as instalações do Centro de Ambulatório e Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FLAVIA CRISTINA POLOTTO

Valor Mensal: R\$ 19.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Antônio Carlos Ribeiro – RE: 4.035 e Renata Cristina Coelho Penido – RE: 14.919

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 21/05/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.347/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Manuel Antônio Gomes, nº 180 – Jordanésia – Cajamar/SP CEP: 07776-455, objeto da matrícula nº 14.540, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADA: IDELFONSO FREIRE CUNHA e JOSÉ APARECIDO FREIRE CUNHA

Valor Mensal: R\$ 14.850,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Fernando Jordani Feliti – RE: 12.804 e Jan Pablo Silva Vilanova – RE: 16.897

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.589/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Rubens Barbosa, 131 – Jordanésia – Cajamar-SP, objeto da matrícula nº 100.357, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, para abrigar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no distrito de Jordanésia.

CONTRATADA: AUDER'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Valor Mensal: R\$ 4.200,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8.800 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.956/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura urbana da Rua Três Fronteiras e Rua Timburí – Jardim Adelaide – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 510,41; Item 2 - Valor Unitário R\$ 9,83; Item 3 - Valor Unitário R\$ 20,01; Item 4 - Valor Unitário R\$ 12,01; Item 5 - Valor Unitário R\$ 3,29; Item 6 - Valor Unitário R\$ 153,44; Item 7 - Valor Unitário R\$ 4,96; Item 8 - Valor Unitário R\$ 1.279,29; Item 9 - Valor Unitário R\$ 12,07; Item 10 - Valor Unitário R\$ 3,29; Item 11 - Valor Unitário R\$ 38,47; Item 12 - Valor Unitário R\$ 57,67; Item 13. - Valor Unitário R\$ 71,00; e Item 14 - Valor Unitário R\$ 907,83.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Gabriel Escrovi dos Santos – RE 19.092 e Edson Victorelli de Oliveira – RE 10.165

Vigência: 04 (quatro) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.588/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Avenida Tenente Marques, 3.419, Portal dos Ipês – Polvilho – Cajamar/SP, objeto da matrícula nº 121.197, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiaí - SP, para abrigar as instalações do Núcleo do Idoso de Cajamar.

CONTRATADA: APARECIDO PEREIRA

Valor Mensal: R\$ 12.900,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8.800 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.587/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Fladimir Roberto Lopes, 114 - Polvilho - CAJAMAR – SP, objeto da matrícula nº 24412, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiaí - SP, para abrigar as instalações do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no distrito do Polvilho.

CONTRATADA: RAIMUNDO LAGE ALVARENGA e MARIA DO CARMO ALVARENGA

Valor Mensal: R\$ 4.430,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8.800 e Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.395/2025

OBJETO: Contratação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação de sistema de imagens CFTV, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de segurança pública estaduais e ou federais (“Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Cortex” do Ministério da Justiça) com fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas de todo o sistema ofertado, bem como a montagem da estrutura da sala do CECOM, nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: PAINEL MULTISERVIÇOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 57.685,10; Item 2 - Valor Unitário R\$ 22.601,90; Item 3 - Valor Unitário R\$ 8.550,90; Item 4 - Valor Unitário R\$ 7.139,10; Item 5 - Valor Unitário R\$ 21.074,00; Item 6 - Valor Unitário R\$ 13.013,60; Item 7 - Valor Unitário R\$ 22.662,10; Item 8 - Valor Unitário R\$ 27.842,50; Item 9 - Valor Unitário R\$ 14.875,80; Item 10 - Valor Unitário R\$ 772,20; Item 11 - Valor Unitário R\$ 2.093,60; Item 12 - Valor Unitário R\$ 682,40; Item 13 - Valor Unitário R\$ 1.128,70; Item 14 - Valor Unitário R\$ 60.856,90; e Item 15 - Valor Unitário R\$ 3.641,04.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA E MOBILIDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Reinaldo José Gomes – RE 19.919 e Demétrius Vieira de Moraes – RE 11.590

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 06/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.880/2025

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia, mudanças de instalações; alterações de layout; instalação e remanejamento de circuitos elétricos, telefônicos e rede, instalações de luminárias, instalações hidráulicas e sanitária; bem como reconstituição de partes civis afetadas; demais serviços comuns de engenharia e mão de obra, civil e pintura de baixa complexidade de Diversas Secretarias, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 10

CONTRATADA: ARTUR SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 22,12; Item 2 - Valor Unitário R\$ 40,41; Item 3 - Valor Unitário R\$ 33,51; Item 4 - Valor Unitário R\$ 21,73; Item 5 - Valor Unitário R\$ 25,39; Item 6 - Valor Unitário R\$ 37,87.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Marina Carreira Garcia - RE: 14562 e Igor de Abreu Fernandes - RE: 14.629

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 25/06/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.787/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço na RUA Américo de Campos, esquina com a Rua Américo Brasiliense, Jardim Santa Clara, Bairro do Polvilho – Cajamar/SP, sob identificação municipal nº 24414.41.17.0258.00.000, objeto da matrícula nº 18.717, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, com objetivo de atender a Secretária de Serviços Públicos Municipais.

CONTRATADA: FLAVIO APARECIDO AUDER e CLAUDIO APARECIDO AUDER

Valor Mensal: R\$ 5.500,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Edson Victorelli de Oliveira – RE: 10.165 e Ricardo Silas Thomaz – RE: 18.471

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 25/06/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 22/2024 - ADITAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.206/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, conforme Edital.

CONTRATADA: MULTIPLIC COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com os seguintes valores unitários: Lote 01: Item 1 - Valor Unitário R\$ 2.240,33; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1.555,22; Item 3 - Valor Unitário R\$ 128,97; Item 4 - Valor Unitário R\$ 124,95; Item 5 - Valor Unitário R\$ 363,11. Lote 02: Item 1 – Valor Unitário R\$ 131,39.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Data de Assinatura: 20/05/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 24/2024 - APOSTILAMENTO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.933/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas fichas orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Locação de equipamento de informática para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: A2W TECNOLOGIA LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 21/05/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 67/2021 - APOSTILAMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.321/2021

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços relativos a Infraestrutura Urbana através de serviços de pavimentação Asfáltica e implantação de rede de Drenagem.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRA PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 21/05/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 49/2023 - ADITAMENTO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,596750% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Repasse mensal: R\$ 1.044.084,76

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/05/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 29/2022 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.669/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,077% com base no IPCA (IBGE) e supressão contratual de 44,44%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico e assessoramento para perícias de engenharia, elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, revisão e adequação de planos municipais e supervisão/gerenciamento de obras e serviços públicos municipais.

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único – Valor Unitário R\$ 434,46.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 30/05/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 45/2024 - ADITAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,057630% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas UNIDADES DE SAÚDE no conforme Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE- Valor mensal: 2.791.548,05

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 04/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 80/2023 - APOSTILAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.093/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas fichas orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 04/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 25/2024 - APOSTILAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.971/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas fichas orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a prestação de serviços de transporte especial, por meio de vans adaptadas, incluindo motorista (s), monitor (es) e combustível, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: ARD TRANSPORTES LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 04/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 35/2024 - APOSTILAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.971/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas fichas orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para a prestação de serviços de transporte especial, por meio de vans adaptadas, incluindo motorista (s), monitor (es) e combustível, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital.

CONTRATADA: ARD TRANSPORTES LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 04/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 82/2023 - APOSTILAMENTO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.077/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de uma nova ficha orçamentária, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Execução de Projeto Básico de Drenagem e Pavimentação nas proximidades das ruas Armando Gomes da Silva e Benedito Ribeiro, bairro Jardim Florim.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 18/06/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 50/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.645/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,046510% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento online dos veículos da frota municipal, com fornecimento dos equipamentos em comodato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 13

CONTRATADA: VISION NET LTDA, com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 54,27.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 18/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 03/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.714/2024

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal Rua das Palmas.

CONTRATADA: INSTITUTO ÁGAPE

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 17/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 06/2023 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.570/2022

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Professor Kleber da Silva Maziero – Gão, em conformidade com Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 17/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 07/2023 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.571/2022

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Miguel Cavalcante Paixão em conformidade com o Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 17/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 02/2025 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal de “Altos de Jordanésia” em conformidade o Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta - feira 11 de julho de 2025

Página | 14

Data da assinatura: 17/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 74/2024 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.071/2024

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Professor Antônio Mendonça em conformidade com o Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 17/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 49/2023 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.697/2023

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, em conformidade com o Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 17/06/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 73/2024 - APOSTILAMENTO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.070/2024

Termo de Apostilamento contratual que compreende tão somente a inclusão de novas ficha orçamentárias, não havendo qualquer alteração nos valores contratuais. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Professor Eliseu Gomes, em conformidade com o Edital.

CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Data da assinatura: 17/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 520/2021

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar

16º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 001/2021

Recurso: Municipal Valor Global: sem alteração

Objeto: a alteração do plano de aplicação de recursos do plano de trabalho original para o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme justificativa da OSC por meio do ofício nº 018/2025-SJ, considerando a necessidade de adequação frente a demanda da realidade do serviço socioassistencial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1475

Sexta-feira 11 de julho de 2025

Página | 15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

36ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
15 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Geografia	6	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	20691	52,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **14/07/2025**, quais sejam **14/07/2025**, **15/07/2025** e **16/07/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 11 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

COSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros(as) titulares e/ou suplentes para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 15/07/2025 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;

Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;

Deliberação dos relatórios circunstanciados - Mensal;

Deliberação de emenda Federal Nº 41190001;

Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;

Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel. (11) 4446-0036